

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	72

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Indago se a CEOF e a CCJ já se encontram aptas para proferir o parecer. Peço à assessoria do Deputado Cláudio Abrantes que oriente os demais Relatores.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

PARECER CAF

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 2.368/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes,** que “dispõe sobre a autorização de uso para os quiosques e similares situados no âmbito do Distrito Federal, nos termos do art. 9º da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências”.

A Comissão de Assuntos Fundiários, nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Casa, possui competência para analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratam de parcelamento de solo, normas gerais, construção e de direito urbanístico, bem como para acompanhar, fiscalizar e executar os programas de leis relativos às matérias de sua competência.

A proposta do nobre Deputado Cláudio Abrantes é indiscutivelmente oportuna e meritória, pois atende os requisitos desta comissão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	73

É importante destacar que a proposição não garante aos proprietários de quiosques, *trailers*, bancas de jornais, *boxes* e lojas instalados nos terminais rodoviários do DF o título de proprietário, apenas normatiza aspectos vinculados à autorização de uso do imóvel público.

Desta forma, com base no exposto, somos pela aprovação quanto ao mérito do PL nº 2.368/2021 no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários, acatando a Emenda nº 1, modificativa, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu vou fazer uma concessão ao nobre Deputado Cláudio Abrantes, porque trata-se de um Deputado sempre pronto para contribuir com os demais Deputados, e vou emitir o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças